

EDITAL N° 023/2017– DRA/PROGRAD

Altera, parcialmente, o edital 013/2017 DRA/PROGRAD, sobre as normas para o Processo Seletivo de Ingresso em Vagas Ociosas nos cursos de graduação da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, para o ano letivo de 2017.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, no uso de suas atribuições, e, considerando:

- os Incisos V e XIV do Artigo 7º e os Artigos 55, 56, 57, 58 do Regimento Geral da Unespar;
- a Resolução 008/2016-CEPE/UNESPAR, que aprova a Política de Ingresso nos Cursos de Graduação da Unespar para o ano letivo de 2017;
- o Resolução 024/2016-CEPE/UNESPAR – que regulamenta a execução e supervisão das atividades de Ensino de graduação na Unespar

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O item 1.7 das **Disposições Preliminares** do Edital 013/2017 DRA/PROGRAD passa a vigorar com a seguinte redação:

1.7

1.7 Não poderão se inscrever os candidatos que, em qualquer época, tiveram sua matrícula cancelada por sanções disciplinares.

1.7.1 Os candidatos que tiveram sua matrícula cancelada pelo Art. 4º da Resolução 024/2016 CEPE/UNESPAR, terão a concessão de vagas realizada após ao preenchimento de vagas deste Edital e a disponibilidade de vagas resultantes do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes – PROVAR/2017.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais dispositivos que compõem o Edital 013/2017-DRA/PROGRAD-UNESPAR.

Art. 3º. Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus *campi*.

Paranavaí, 07 de abril de 2017.



Angelo Ricardo Marcotti
Diretor de Registros Acadêmicos - Prograd

www.unespar.edu.br